

JORNAL OFICIAL



Instituído pela Lei Municipal Nº 295/ 97 de 24/04/1997

EDIÇÃO: CATINGUEIRA - PB, SEXTA-FEIRA, 29 DE JANEIRO DE 2021

TIRAGEM: 10

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA

PORTARIA Nº 0042/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; e pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir do dia 04/01/2021 a Senhora **FRANCINEIDE HENRIQUE RODRIGUES**, para o cargo de provimento em comissão de Coordenadora de Limpeza, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Humano.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,

Catingueira – PB, 21 de janeiro de 2021.

Suelio Felix de Alencar
SUELIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito

PORTARIA Nº 0043/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; e pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir do dia 04/01/2021 o Senhor **RONNY KLEBER ARAÚJO DE CALDAS**, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador do CRAS, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Humano.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,

Catingueira – PB, 21 de janeiro de 2021.

Suelio Felix de Alencar
SUELIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito

PORTARIA Nº 0045/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II,

da Constituição Federal; e pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 04/01/2021 o Senhor **WILRIQUE DE OLIVEIRA MARQUES**, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Protocolo, junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,

Catingueira – PB, 28 de janeiro de 2021.

Suelio Felix de Alencar
SUELIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito

PORTARIA Nº 0046/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; e pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 04/01/2021 a Senhora **JAILMA ALVES DE SOUZA**, para o cargo de provimento em comissão de Coordenadora de Apoio a Inclusão Social, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Humano.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,

Catingueira – PB, 28 de janeiro de 2021.

Suelio Felix de Alencar
SUELIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito

PORTARIA Nº 0047/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; e pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 04/01/2021 o Senhor **EWERTON LEONE FARIAS LEITE**, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Inclusão Digital/Laboratório, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,

Catingueira – PB, 28 de janeiro de 2021.

Suelio Felix de Alencar.
SUELIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito

PORTARIA Nº 0048/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; e pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 01/04/2021 a Senhora **DANIELI GALDINO FÉLIX ARAÚJO**, para o cargo de provimento em comissão de Coordenadora do Programa Bolsa família, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Humano.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,

Catingueira – PB, 28 de janeiro de 2021.

Suelio Felix de Alencar.
SUELIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito

PORTARIA Nº 0049/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; e pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 01/04/2021 a Senhor **ANTÔNIO ALVES DA SILVA NETO**, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Vigilância, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Humano.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,

Catingueira – PB, 28 de janeiro de 2021.

Suelio Felix de Alencar.
SUELIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito

PORTARIA Nº 0050/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; e pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 01/04/2021 a Senhora **MARIA CLÁUDIA NUNES DA COSTA**, para o cargo de provimento em comissão de Subcoordenadora de Limpeza de Limpeza, junto Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,

Catingueira – PB, 28 de janeiro de 2021.

Suelio Felix de Alencar.
SUELIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito

PORTARIA Nº 0051/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; e pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 04/01/2021 o Senhor **FRANCINILDO NUNES SOARES**, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Limpeza, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,

Catingueira – PB, 28 de janeiro de 2021.

Suelio Felix de Alencar.
SUELIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito

PORTARIA Nº 0052/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; e pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 04/01/2021 a Senhora **MÔNICA TOMAZ LEONEL**, para o cargo de provimento em comissão de Coordenadora de Limpeza, junto a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,

Catingueira – PB, 28 de janeiro de 2021.

Suelio Felix de Alencar.
SUELIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito

PORTARIA Nº 0053/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; e pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 04/01/2021 o Senhor JOSÉ JACSON DE OLIVEIRA LEITE, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador de abastecimento de Frota, junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,

Catingueira – PB, 28 de janeiro de 2021.

Suelio Felix de Alencar

SUELIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito

PORTARIA Nº 0054/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; e pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 04/01/2021 a Senhora ANTÔNIA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA, para o cargo de provimento em comissão de Coordenadora de Limpeza, junto a Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,

Catingueira – PB, 28 de janeiro de 2021.

Suelio Felix de Alencar

SUELIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 044 /2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATINGUEIRA, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Catingueira e em especial a Lei Municipal nº 613/2019 de 23 de outubro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR CONSELHEIROS abaixo designados, conforme dispositivo do artigo 19 da Lei Municipal nº 613/2019 de 23 de outubro de 2019, representantes do Governo Municipal e da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Catingueira - PB, para mandato de dois anos (Gestão 2021/2023):

I – Representantes Governo Municipal:

a) Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Humano:

- Titular: Ronny Kleber Araújo de Caldas
- Suplente: Elane Nunes Lima Soares

b) Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- Titular: Evânio Soares Pereira
- Suplente: Edivan Ramos de Sousa

c) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

- Titular: Eliane Marques de Oliveira Torres
- Suplente: Sebastião Juberlânio Marques Soares

d) Representantes da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento:

- Titular: Teóclito Gomes de Caldas
- Suplente: Tardellio Pereira Pires

II – Representantes da Sociedade Civil:

a) Representantes dos Usuários

- Titulares: Edna Lúcia F. de Alencar, Cristina Gomes e Cícera Soares
- Suplentes: Joana Dark Pereira Barbosa, Andréia Alves Costa e Adriana Leite Santos

b) Representantes dos Trabalhadores do SUAS:

- Titular: Sara Alves de Oliveira
- Suplente: Jailma Alves de Souza

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catingueira – PB, em 28 de janeiro de 2021.

Suelio Felix de Alencar

SUELIO FÉLIX DE ALENCAR

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 024/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira

CNPJ: 08.885.287/0001-96

CONTRATADO: Bruno Moreira Viana Mendonça Brito

CPF: 008.316.483-92

OBJETO: Prestar serviços como Médico na UBS Inácio Mota, junto Secretaria Municipal de saúde, a partir do dia 13 de janeiro de 2021.

VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) mensais, de onde deverão ser efetuadas as deduções legais

Vigência: 06 (seis) meses

Catingueira-PB, 13 de janeiro de 2021

SUELIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito

BRUNO MOREIRA VIANA MENDONÇA BRITO

CONTRATADO

CONTRATO Nº 025/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira

CNPJ: 08.885.287/0001-96

CONTRATADO: Elisandra Andrade da Costa Araújo

CPF: 010.410.214-45

OBJETO: Prestar serviços como Enfermeira na UBS Albino Félix, junto Secretaria Municipal de saúde, a partir do dia 18 de janeiro de 2021.

VALOR: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais, de onde deverão ser efetuadas as deduções legais

Vigência: 06 (seis) meses

Catingueira-PB, 18 de janeiro de 2021

SUELIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito

ELISANDRA ANDRADE DA COSTA ARAÚJO

CONTRATADO

CONTRATO N° 026/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira

CNPJ: 08.885.287/0001-96

CONTRATADO: Ivania Rodrigues Gouveia Santos

CPF: 008.316.483-92

OBJETO: Prestar serviços como Assistente Social junto ao CREAS, pertencente a Secretaria Municipal desenvolvimento Social e Humano, a partir do dia 22 de janeiro de 2021.

VALOR: R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) mensais, de onde deverão ser efetuadas as deduções legais

Vigência: 06 (seis) meses

Catingueira-PB, 22 de janeiro de 2021

SUELIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito

IVÂNIA RODRIGUES GOUVEIA SANTOS

CONTRATADO

CONTRATO N° 027/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira

CNPJ: 08.885.287/0001-96

CONTRATADO: Maria Euzari Rodrigues Mota

CPF: 033.855.684-20

OBJETO: Prestar serviços como Visitadora do programa Criança Feliz, junto Secretaria Municipal de desenvolvimento Social e Humano, a partir do dia 25 de janeiro de 2021.

VALOR: R\$ 1.100,00 (mil e cem reais) mensais, de onde deverão ser efetuadas as deduções legais

Vigência: 06 (seis) meses

Catingueira-PB, 25 de janeiro de 2021

SUELIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito

MARIA EUZARI RODRIGUES MOTA

CONTRATADO

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2021

O município de CATINGUEIRA/PB, através de sua Pregoeira Oficial, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, tudo nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17/01/2002, e suas alterações e da Lei Complementar 123/2006 e LC 147/2014, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações e demais exigências deste Edital. **OBJETO:** Contratação empresa (FARMÁCIAS e/ou DROGARIAS) para fornecimento diário e parcelado de medicamentos que não constam no rol da

farmácia básica e para atender os casos especiais e urgentes, destinados às pessoas carentes e pacientes em situação de vulnerabilidade, pacientes graves e nos casos de urgência do município de Catingueira-PB, conforme especificações no edital e seus anexos. Data para abertura a partir das 09:00hs do dia 10 de fevereiro de 2021. O Edital estará disponível nos Sites <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>, e <http://catingueira.pb.gov.br/acesso-ainformacao/licitacoes?covid=true>.

Informações: consulta/pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente edital, deverá ser dirigida por escrito a Pregoeira, no endereço Rua Inácio Félix de Oliveira, s/n, Centro – Catingueira-PB - Estado da Paraíba, deste edital ou por e-mail: licitacao@catingueira.pb.gov.br informando o número da licitação indicada no Edital, até 02 (dois) dias úteis antes da data da entrega dos envelopes, devidamente protocolado no órgão deste município.

Catingueira -PB, 28 de janeiro de 2021.

JOELMA PALMEIRA PEREIRA

Pregoeira Oficial